



PORTARIA/CMI Nº 091/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretora da Escola do Legislativo, Adriana de Cássia Pivato a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: Reunião na Escola do Legislativo de Maria da Fé para obter alguns esclarecimentos sobre Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL, Parlamento Jovem e estrutura de funcionamento, com previsão de saída dia 01/10/2021 às 13h e de retorno para o dia 01/10/2021 às 17h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de setembro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

